

Nº 899

Arquivo  
Prot. n.º 12-Reg. fls. 153

12/11/1924  
B. Pt. 15, n.º 9-1448 VR

# Secretaria da Agricultura

Directoria de Terras, Colonização e Immigração



Anno: 1924

Data

Outubro 23

13

14

Interessado

Capital  
Conte Guiseppe

Assunto

Pede restituição de passagens.



157

H. L. Oliveira



Exmo. Sr. Dr. Secretario da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.



A DIRECTORIA DE TERRAS,  
COLONISACAO E IMMIGRACAO

NOV 5 1924

OFFICIO MAIOR

Contin Giuseppe, abaixo assignado, imigrante, tendo vindo da Italia pelo vapor "Francesca", que saiu de Trieste para Santos a 12 de Março do corrente anno, tendo passado pela Hospedaria de Immigrantes e achando-se collocado como colono na Fazenda "Floresta", municipio de São Joaquim, neste Estado, vem requerer a V.Exa de acordo com a lei, a restituição da importancia despendida com sua passagem e com a das demais pessoas de sua familia, juntando os respectivos documentos.

Pede deferimento.

S. Paulo  
Por favorar de  
José Alcides  
Giuseppe  
Joaquim



Directoria Geral  
EXPEDIENTE

NOV 8 1924

LANÇADO  
Hildesheim



Attestado

José Ribeiro de Paula 3º Juiz de Paz  
em exercício, atesta que a fa-  
mília de colunas, Canteiro Giuseppe,  
achas-se localizada na fazen-  
da Floresta, de propriedade do  
Senhor José Alcántara Fáthis Júnior quei-  
ciada neste município.

São Joaquim 3 de Novembro de 1924  
José Ribeiro de Paula



Pecorreço a \_\_\_\_\_ supra  
São Joaquim, 3 de Novembro de 1924

Em testi-~~g~~ da verdade

O Escrivão do Pia e Tabellário intº

Funeral de Sr MacdoCarvalho

do Departamento Estadual do  
Trabalho para que se diga  
mandar informe.

Diretoria de Terras, 10-11-24

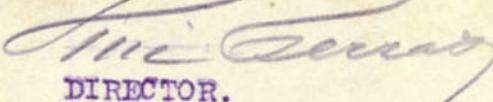
L. Lemos  
Diretor interino

N. 508

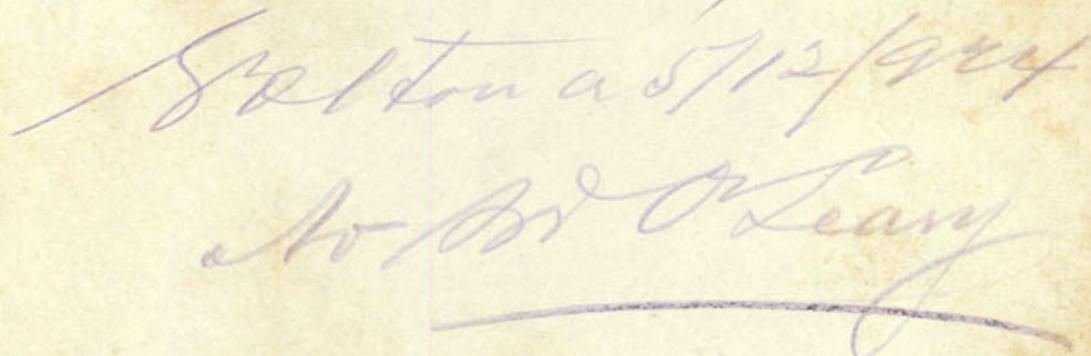
CONTIN GIUSEPPE, italiano, agricultor, com 48 annos de edade, sua mulher Mian Remigia, com 45, seus filhos Maria, com 21, Rosa, com 16, Angelo, com 9, seus cunhados Mian Giovanni, com 49, e e Cossar Giuditta, com 45, - procedentes do porto de Trieste, pelo vapor "Francesca", entraram na Hospedaria deste Departamento em 8 de Abril ultimo, e seguiram para a fazenda do Sr. José Olyntho Fortes Junqueira, na estação de São Joaquim, contractados de accordo com a procura n. 5700.

A localização da mencionada familia está em ordem. - São exhibidos documentos relativos ás despesas com as passagens, na importancia de Liras 10.725 (dez mil setecentas e vinte e cinco liras).

Departamento Estadual do Trabalho, S.Paulo, 5 de Dezembro de 1924.



DIRECTOR.

  
G. L. O'Leary

Não tendo o que querer juntado o attaçado de foyendeio, necessário é que os mesmos se enjija tal documento, a fim de que esta direcção a fodes Tomaas em consideração a fidelia de glos 1.

Período 10-12-24

Henry  
2º officiaj

Junto o attestado.

C. Coelho  
Km 101 m/

3.1.25

Carta aos interessados  
em 15-1-27

Henry  
2º officiaj

<sup>69</sup>  
Carto

15-1-25

25

Snr. Contin Giuseppe

Fazenda "Floresta"

Estação de São Joaquim

Afin de ser tomado em consideração o  
vossso requerimento de restituição de passagem, torna-se neces-  
sario envieis a esta Directoria, um attestado do fazendeiro a  
quem servis, provando a vossa localização na lavoura do Estado.

Com estima e apreço sou vosso  
Attn. Obrg.

Director Interino.

20

ATTESTADO

Attesto que o Snr. Contin Giuseppe,  
acha-se na Fazenda de minha propriedade, denominada "Fazenda Floresta";  
trabalhando como colono.

S. Joaquim, 17 de Janeiro de 1925  
José Alcides Fraga



Reconheço a firma acima e dou fé  
São Joaquim, 30 de Janeiro de 1925  
Em test. S. B. da verdade  
O Escrivão da Paz e Tabellão int.  
Juvenal de Sá Macêdo Carvalho

Tendo o requerente sa-  
tisfeito o pedido que esta  
diretoria fiz em carta de fls 19  
e estando os documentos em  
ordem bem como a localiza-  
ção, penso que o presente fe-  
tigar poderá ser de fechada, en-  
tritanto, suponho juiz man-  
dará o que for mais acertado.

No caso de deferimento  
a verificação será de Siras  
10.725, conforme se verifica  
nos documentos de fls 8 e 9.

Terça, 21-1-25

O'Leary  
2º Oficial

Provedorie. -

C. Leal  
Dir. Inf.

22.1.25

Considerando o fato  
anterior 35 de 24-1-25

O'Leary  
2º Oficial

35

24/25

Sra. Contador Interino.

Solicito vossas providências no sentido da, pela verba "Immigração" § 3º art. 6º do Orçamento de 1924, ser requisitado o pagamento de dez mil setecentas e vinte e cinco liras (liras 10.725), a favor do imigrante Gentile Giuseppe, pelas despesas feitas com sua passagem e da sua família, do porto de Trieste ao de Santos, conforme documentos juntas.

Saúde e Fraternidade.

Director Interino.

Recebi da diretoria  
de Teia, seu jazagete e  
mais documentos pertencentes  
ao colono Coutinho Giuseppe e  
família d. cumentes etc.  
que estavam no presente auto.  
Teia, 26-2-25.

pp. João Bráulio pug<sup>ra</sup> bento